CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 158/84

REQUERIMENTO Nº 118 /84

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe sejam determinados os estudos que se fizrem necessários, no sentido da construção de um "obstáculo" na rua Vereador Lopes, nas imediações da residência do senhor Natal Manfio, local onde existe uma parada obrigatória de ônibus.

Tal iniciativa julgamos ser de necessidade e urgência, pois com o asfaltamento da citada rua até o seu final os veículos trafegam pela mesma em alta velocidade pondo em risco crianças e adultos; e principalmente estudantes que ali se agrupam para tomar os ônibus; considerando-se ainda o perigo existente naquele cruzamento de rua (Veredor Lopes com José Florêncio Dias) devido o grande movimento de veículos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 20 de agosto de 1.984.

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 20/AGO/1984
Presidente

JOSÉ JORGE VERZA
Vereador

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINARIA DE 20/AGO/1984
Presidente

ENCAMINHADO
EM 21/08/84
OFÍCIO N.º 214/84